



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Leandro Gomes Amaral
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Economista
Data ingresso:	30/03/2009
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, deve constar, exclusivamente, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
<i>Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.</i>
Ingressei em março de 2009 como Economista na Universidade Federal do ABC (UFABC), onde atuei até 2019. Entre 2010 e 2012, em paralelo à minha atuação, cursei e concluí o mestrado em Economia Política na PUC-SP.

Na UFABC, atuei na Unidade de Auditoria Interna da instituição e exerci funções de chefia na Coordenação de Planejamento e Consultoria (2013-2016) e na Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos (2016-2019), destacando-me no desenvolvimento da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em atividades de planejamento e execução de auditorias, no aperfeiçoamento da sistemática de monitoramento das recomendações de auditoria, no apoio ao atendimento a demandas dos órgãos de controle e em consultorias sobre gestão de riscos.

Em maio de 2019, passei a atuar na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) em colaboração técnica, coordenando a Unidade de Gestão da Integridade, bem como elaborando documentos e orientações sobre integridade e gestão de riscos. No período de 2019 a 2022, participei de comissões de sindicância investigativa e de processo administrativo disciplinar.

Em outubro de 2022, fui cedido à UFCSPA para assumir o cargo de Auditor-chefe, permanecendo em cedência até julho de 2024, quando me tornei servidor efetivo do quadro da instituição, mediante redistribuição. Na condição de titular da AUDIN-UFCSPA, além do planejamento e da execução de serviços de avaliação e consultoria, coordenei a elaboração do Regimento da Unidade de Auditoria Interna, o mapeamento de processos do setor e a elaboração das respectivas bases de conhecimento para o SEI, a modernização dos papéis de trabalho e a implementação do monitoramento de recomendações pelo sistema e-Aud (atual e-CGU).

Em virtude dos trabalhos realizados, fui reconduzido ao cargo de Auditor-chefe em outubro de 2025, permanecendo na titularidade da Unidade de Auditoria Interna até o presente momento.

Complementando a minha formação, participo, continuamente, de fóruns e capacitações em assuntos relacionados às atividades que desenvolvo, com vistas ao aperfeiçoamento profissional.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

No período de 31 de outubro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, presidi Comissão de Sindicância Investigativa (CSINVE) designada com a finalidade de investigar indícios de irregularidades disciplinares constantes do Processo nº 23103.005567/2019-38. A CSINVE encaminhou relatório final do procedimento para análise e decisão da autoridade instauradora (**Portaria 37/2019 - Critério 2 - Atividade 1**).

No período de 04 de setembro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021, presidi Comissões de Sindicância Investigativa designadas para investigar indícios de irregularidades disciplinares e/ou de responsabilização de pessoa jurídica constantes dos Processos 23103.204708/2020-37 e 23103.204713/2020-40. As Comissões encaminharam relatório final de cada procedimento para análise e decisão da autoridade instauradora (**Portarias 31 e 32/2020 - Critério 2 - Atividades 2 e 3**).

No período de 21 de maio de 2021 a 23 de setembro de 2021, presidi CSINVE designada a fim investigar indícios de irregularidades disciplinares no Processo nº 23103.000470/2020-72. A CSINVE encaminhou relatório final do procedimento para análise e decisão da autoridade instauradora (**Portaria 71/2021 - Critério 2 - Atividade 4**).

No período de 14 de setembro de 2021 a 04 de julho de 2022, presidi Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), em rito ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.203786/2021-03. A CPAD encaminhou relatório final do procedimento para análise e decisão da autoridade instauradora (**Portaria 92/2021 - Critério 2 - Atividade 5**).

No período de 06 de junho de 2022 a 12 de dezembro de 2022, presidi CPAD visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.011978/2022-68. A CPAD encaminhou relatório final do procedimento para análise e decisão da autoridade instauradora (**Portaria 133/2022 - Critério 2 - Atividade 6**).

Após a nomeação para o cargo de Auditor-chefe da UFCSPA, em outubro de 2022, participei de três Grupos de Trabalho (GT) e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD), porém na condição de consultor, o que caracteriza um serviço de auditoria interna, conforme o disposto no art. 10, §§2º e 4º, do Regimento da AUDIN-UFCSPA. Em razão disso, as designações para os três GTs e a CPEAD não foram consideradas no cômputo dos requisitos atinentes ao RSC.

De modo diferente, a designação para compor o Comitê de Apoio à Gestão da Integridade não possui a natureza de serviço de consultoria, nem vínculo com as atribuições de Auditor-chefe, motivo pelo qual foi considerada no que se refere ao RSC (**Portaria 345/2025 - Critério 3**).

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2582564; 2582579;
2582590; 2582602; 2582609;
2582616; 2582623; 2582630;
2582634; 2582638; 2582642; 2582647; 2582655;
2582668; 2582670; 2582676; 2582680;
2582687.

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

No que diz respeito ao **Critério 9 do Requisito**, participei de ações de desenvolvimento de competências que não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira, tais como:

- Fundamentos de Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção - carga horária: 25 horas (**Atividade 1**);

- Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseada na ISO 31000/2018) - carga horária: 20 horas (**Atividade 2**);

- Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - carga horária: 16 horas (**Atividade 3**);

- Técnicas de Auditoria Interna Governamental - carga horária: 24 horas (**Atividade 4**);

- Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental - carga horária: 16 horas (**Atividade 5**);

- Controle em 5 Dimensões - carga horária: 30 horas (**Atividade 6**);

- Liderança e Gestão De Equipes - carga horária: 30 horas (**Atividade 7**);

- Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação - carga horária: 50 horas (**Atividade 8**);

- MOT Aplicado na Prática - carga horária: 16 horas (**Atividade 9**);

- Gestão por Competências - carga horária: 40 horas (**Atividade 10**).

No que diz respeito ao **Critério 11 do Requisito**, participei dos seguintes eventos:

- 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAItec) - carga horária: 20h (**Atividade 1**);

- 56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec) - carga horária: 24h (**Atividade 2**);

3);

- 57º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec) - carga horária: 24h **(Atividade**

(Atividade 4);

- 59º Fórum Nacional de Capacitação Técnica das UAIG (FONAItec) - carga horária: 16h

- 60º Fórum Nacional de Auditoria Interna - carga horária: 30h **(Atividade 5).**

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2582777; 2582779; 2582782; 2582785; 2582806; 2582811; 2582815; 2582818; 2582824; 2582826
2582828; 2582830; 2582832; 2582836; 2582837.

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

-

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: Não há.

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Em maio de 2019, ingressei na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) na forma de colaboração técnica. No período de 28 de junho de 2019 a 20 de outubro de 2022, desempenhei a coordenação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), responsabilidade exercida sem remuneração associada aos encargos da função de coordenador **(Ofício 162/2019, Portaria 76/2021, Despacho DAP e Processo desligamento UGI - Critério 8).**

No âmbito das atividades da UGI, coordenei o processo de elaboração e subsequente implementação do Plano de Integridade - 2ª versão da UFCSPA. Essa etapa englobou o desenvolvimento de referenciais normativos, o apoio aos setores institucionais na identificação e no mapeamento dos riscos à integridade e a promoção de campanhas educativas e capacitações sobre o programa de integridade. Como representante da UGI, colaborei com a Controladoria-Geral da União (CGU) e participei de atividades relativas ao Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), instituído pelo Decreto nº 10.756/2021, vigente àquela época. A articulação assegurou o alinhamento das práticas e diretrizes da UFCSPA com os padrões exigidos pela CGU **(Relatório UGI 2020 e Relatório UGI 2021).**

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2582872; 2582878; 2582884; 2582890; 2583544; 2582925.

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do ABC (AUDIN-UFABC), assumi a primeira função de chefia em novembro de 2013, como Chefe da Coordenação de Planejamento e Consultoria, de nível FG-4, função que exerci até novembro de 2016 **(Portaria 341/2023 - Critério 4).**

Na sequência, continuei na AUDIN-UFABC assumindo a chefia da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos, inicialmente no nível FG-4, de novembro de 2016 a março de 2017, e

posteriormente no nível FG-2, exercida de março de 2017 a abril de 2019. Na Coordenação de Planejamento e Consultoria e na Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos, colaborei com o desenvolvimento e a aplicação da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), no apoio à gerência no atendimento a demandas dos órgãos de controle, além de prestar consultorias para a implantação de gerenciamento de riscos, coordenar trabalhos individuais de auditoria e aperfeiçoar o monitoramento de recomendações expedidas pela AUDIN-UFABC (**Portaria 831/2016 - Critério 4 e Portaria 157/2017 - Critério 3**).

Posteriormente, na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), fui nomeado, a partir de 21 de outubro de 2022, para o Cargo de Direção (CD-4) de Auditor-chefe da UFCSPA, exercendo a titularidade da Auditoria Interna (AUDIN-UFCSPA) desde então. Na condição de Auditor-chefe da UFCSPA, coordenei a reestruturação da AUDIN-UFCSPA, por meio de ações como: a elaboração do Regimento da Unidade de Auditoria Interna, o mapeamento e revisão de processos de trabalho, e a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), a aplicação de nova metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos, a ampliação da transparência das ações no sítio eletrônico e o monitoramento informatizado das recomendações pelo sistema e-Aud (atual e-CGU), acompanhado pelo registro contínuo dos benefícios financeiros e qualitativos da auditoria (**Portaria 2279/2022 - Critério 2**).

Em virtude dos trabalhos realizados, fui reconduzido ao cargo de Auditor-chefe em outubro de 2025, permanecendo na titularidade da Unidade de Auditoria Interna até o presente momento (**Portaria 6457/2025 - Critério 2**).

A página da AUDIN no sítio eletrônico da UFCSPA contém informações sobre os trabalhos de auditoria interna desenvolvidos (**Documento página da AUDIN 2583135**).

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2582963; 2582976;
2582986; 2582997; 2583007;
2583029; 2583036; 2583056;
2583118; 2583126;
2583135.

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Durante o período de colaboração técnica na UFCSPA, participei, na condição de autor principal, da elaboração do Guia para a Gestão de Riscos na UFCSPA, uma iniciativa promovida pela Pró-Reitoria de Planejamento em parceria entre a Auditoria Interna (AUDIN), a Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI) e o Núcleo de Qualidade Interna (NQI). O desenvolvimento do material teve o propósito de disponibilizar um documento abrangente aos gestores das áreas acadêmicas e administrativas da UFCSPA, reunindo conhecimentos teóricos, referenciais normativos, aspectos metodológicos e ferramentas práticas, com vistas a orientar os gestores na condução adequada das etapas de identificação, avaliação e tratamento dos riscos, assegurando o suporte necessário para proteger e alavancar os objetivos institucionais nos níveis estratégico, tático e operacional (**Guia Gestão de Riscos e notícia institucional - Critério 12**).

Além disso, atuei como instrutor da "Capacitação em Gestão de Riscos na UFCSPA", ocorrida nos dias 09 e 10/09/2020, em formato online (em razão da pandemia de COVID-19), com carga horária total de 5 horas. O evento foi promovido pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, com o apoio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, pertencente à estrutura da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas (**Certificado instrutor e E-mail UFCSPA avisos - Critério 15**).

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

2583209; 2583217;
2583234; 2583253.

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória descrita neste memorial não é um conjunto de atividades dispersas. Organiza-se em torno da estruturação e fortalecimento da governança, da gestão de riscos, da integridade, controles e da atividade de auditoria interna governamental em duas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES): na UFABC, de 2009 a 2019; e na UFCSPA, de 2019 até o presente momento.

Na AUDIN-UFABC, exerci funções de chefia de divisão entre 2013 e 2019. Nesse período, colaborei com o desenvolvimento da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), na execução de auditorias, na melhoria do monitoramento de recomendações, no atendimento a órgãos de controle e em consultorias de gestão de riscos.

O conhecimento técnico e prático que desenvolvi na UFABC possibilitou a atuação em regime de colaboração técnica na UFCSPA, onde contribui com a estruturação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e representei a instituição no âmbito do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF).

Entre outubro de 2019 e dezembro de 2022, presidi Comissões de Sindicância Investigativa (CSINVE) e Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conduzindo apurações de irregularidades e responsabilidades administrativas registradas em processos administrativos no âmbito da UFCSPA.

Adicionalmente, atuei como instrutor em capacitação institucional sobre gestão de riscos e como autor principal na elaboração do Guia para a Gestão de Riscos, desenvolvido em parceria pela PROPLAN, AUDIN, CDI e NQI. O documento reuniu conceitos teóricos, normativos, metodologia e ferramentas práticas para orientar gestores acadêmicos e administrativos na identificação, avaliação e tratamento de riscos nos níveis estratégico, tático e operacional da universidade.

A partir de outubro de 2022, já no cargo de Auditor-Chefe da UFCSPA, passei a integrar três Grupos de Trabalho e a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (CPEAD) atuando na condição de consultor — atividades de natureza estrita de auditoria interna conforme o Regimento da AUDIN-UFCSPA e que não foram computadas para o RSC —, ao passo que a designação para o Comitê de Apoio à Gestão da Integridade, por não ter caráter consultivo nem vínculo direto com a chefia da Auditoria Interna, foi considerada para o cumprimento dos requisitos do RSC.

Como resultado das atividades desempenhadas em colaboração técnica e, posteriormente, na condição de cedência para o cargo de Auditor-chefe, o reconhecimento institucional desse trabalho resultou na minha redistribuição para o quadro de servidores permanentes da UFCSPA e na recondução para a chefia da Auditoria Interna.

Diante do exposto, e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, postula-se que a trajetória descrita gerou os saberes e as competências que se alinham ao padrão exigido para o nível de RSC pleiteado, demonstrando o impacto institucional das entregas realizadas. Nestes termos, submeto o presente memorial à apreciação da comissão responsável.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Amaral, Economista**, em 22/09/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2582507** e o código CRC **656C96BD**.
